



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 4752, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre o impedimento de ruas a fim de viabilizar a realização de Festejos Municipais, referente ao Vista Alegre Rodeio Show 2018, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 57, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica impedido a circulação de veículos nos trechos da Rua Herculano do Livramento na altura da Rua Amazonas, bem como na Rua Manoel Marques na altura da Rua Amazonas, bem como da Rua Maranhão na altura da Rua Manoel Marques, bem como da Rua Piauí na altura da Rua Manoel Marques, em virtude do estacionamento do Vista Alegre Rodeio Show, a ser realizado nos dias 11, 12 e 13 de outubro de 2018.

Art. 2 Para melhor atender os turistas e nossos munícipes que utilizam as vias públicas, evitando obstáculos e impedimentos causados pelos vendedores ambulantes, os quais utilizam à calçada ou meio fio para instalar suas dependências. Ficam impedido no raio de 200 (duzentos metros) das dependências do Vista Alegre Rodeio Show 2018, a fim de possibilitar melhor fluxo de turistas e pedestres que freqüentarão nosso Município nos dias da realização do referido evento.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação Vista Alegre do Alto, 09 de outubro de 2018.

LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4753, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

O Executivo Municipal abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.400,00, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2205, de 30 de novembro de 2017...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Adm. E Finanças	
Unidade	01	Gabinete do Secretário	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.007	Realização de Eventos Festivos, Comemorativos e Outros	
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo	500,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Total	500,00
-------	--------

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Adm. E Finanças	
Unidade	05	Compras e Almoxarifado	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.015	Atividades do Almoxarifado	
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo	1.400,00
Total			1.400,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp, Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.365.0006		
Ação	2.024	Atividades da Emeief Irineu Julião – E. Infantil	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0210	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	2.000,00
Total			2.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp, Cult, Tur E Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.365.0006		
Ação	2.026	Atividades da EMEI Aurelio Betini – Ensino Infantil	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0210	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	500,00
Total			500,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43
--

0,00

EXCESSO DE ARRECAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43
--

0,00

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Adm. E Finanças	
Unidade	01	Gabinete do Secretário	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.007	Realização de Eventos Festivos, Comemorativos e Outros	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	500,00
Total			500,00

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Adm. E Finanças	
Unidade	05	Compras e Almoxarifado	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.015	Atividades do Almoxarifado	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	1.400,00
Total			1.400,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp, Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.365.0006		
Ação	2.024	Atividades da Emeief Irineu Julião – E. Infantil	
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0210	Material de Consumo	2.000,00
Total			2.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp, Cult, Tur E Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.365.0006		
Ação	2.026	Atividades da EMEI Aurelio Betini – Ensino Infantil	
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0210	Material de Consumo	500,00
Total			500,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Vista Alegre do Alto, 08 de outubro de 2018.
 LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO PROCESSO Nº 1.846/2018 - HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Presencial Para Registro de Preço nº 048/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS.

Considerando os atos praticados pelo Senhor Pregoeiro e Equipe de Apoio e os elementos constantes nos autos do processo em referência, atendendo ao disposto no Inciso II, Artigo 2º, Decreto Municipal nº 2152/2006, resolvo HOMOLOGAR todos os atos praticados no Pregão Presencial para Registro de Preço nº 048/2018 autorizando desde já a convocação para a assinatura dos termos contratuais com as empresas conforme segue: MARIA LÚCIA SQUIBOLA CAPORUSSO ME e FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA. Vista Alegre do Alto, 09 de outubro de 2018.
 LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO PROCESSO Nº 1.844/2018 - HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Presencial nº 047/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE CÂMERAS DE VIGILÂNCIA (CFTV/IP) CONFORME REGRAS E DETALHAMENTOS DO PRESENTE EDITAL.

Considerando os atos praticados pelo Senhor Pregoeiro e Equipe de Apoio e os elementos constantes nos autos do processo em referência, atendendo ao disposto no Inciso II, Artigo 2º, Decreto Municipal nº 2152/2006, resolvo HOMOLOGAR todos os atos praticados no Pregão Presencial nº 047/2018 autorizando desde já a emissão dos termos contratuais com as empresas CELSO MARTONETO ME, INVISTA NET PROVEDOR DE ACESSO LTDA ME e FERNANDA ISABEL STACONI 37986044870. Vista Alegre do Alto, 09 de outubro de 2018.

LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2018

REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1.844/2018

O Senhor Juliano de Jesus Lopes, Pregoeiro do Processo de Licitação nº. 1.844/2018 Pregão Presencial nº 047/2018 da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, tendo-se em vista a inexistência da apresentação de recurso ao resultado do Pregão Presencial supra, torna público, que resolveu proclamar satisfatória e conveniente ao interesse da Administração, as propostas vencedoras do certame licitatório em epígrafe, e ADJUDICA nos termos do Inciso XX do Artigo 4º da Lei Federal nº 10520, de 17/07/2002 combinado com o Inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, o objeto do Pregão Presencial nº. 047/2018 pelo critério de menor preço por lote, tendo-se em vista o Anexo I do Edital nº. 065/2018, em favor das empresas:

CELSO MARTONETO ME:

LOTE 03 no valor de R\$ 48.780,00 (quarenta e oito mil setecentos e oitenta reais).

INVISTA NET PROVEDOR DE ACESSO LTDA ME:

LOTE 01 no valor de R\$ 10.870,00 (dez mil oitocentos e setenta reais).

FERNANDA ISABEL STACONI 37986044870:

LOTES 1 e 4 no valor total de R\$ 7.830,00

As empresas concordaram com todos os quesitos estabelecidos do Edital 065/2018, encaminhando-se o presente ao Senhor Prefeito Municipal para que proceda a Homologação do certame. Vista Alegre do Alto, 26 de setembro de 2018. JULIANO DE JESUS LOPES – PREGOEIRO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2018

REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1.846/2018

O Senhor Juliano de Jesus Lopes, Pregoeiro do Processo de Licitação nº. 1.846/2018 Pregão Presencial nº 048/2018 da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, tendo-se em vista a inexistência da apresentação de recurso ao resultado do Pregão Presencial Para Registro de Preço supra, torna público, que resolveu proclamar satisfatória e conveniente ao interesse da Administração, as propostas vencedoras do certame licitatório em epígrafe, e ADJUDICA nos termos do Inciso XX do Artigo 4º da Lei Federal nº 10520, de 17/07/2002 combinado com o Inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, o objeto do Pregão Presencial Para Registro de Preço nº. 048/2018 pelo critério de menor preço por item unitário, tendo-se em vista o Anexo I do Edital nº. 067/2018, em favor das empresas:

MARIA LÚCIA SQUIBOLA CAPORUSSO ME:

Itens: 01, 02, 05, 06, 09, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24 e 26 no valor total de R\$ 153.496,70 (cento e cinquenta e três mil quatrocentos e noventa e seis reais e setenta centavos).

FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA:

Itens: 03, 07, 08, 10, 13, 14, 21, 22 e 25 no valor total 33.990,50 (trinta e três mil novecentos e noventa reais e cinquenta centavos).

Foi fracassada a compra dos itens 04 e 11 por haver discrepância nos preços apresentados.

As empresas concordaram com todos os quesitos estabelecidos do Edital 067/2018, encaminhando-se o presente ao Senhor Prefeito Municipal para que proceda a Homologação do certame.

Vista Alegre do Alto, 02 de outubro de 2018. JULIANO DE JESUS LOPES - PREGOEIRO